



ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA 1ª FASE DO PRÉDIO DO CENTRO MINERO METALÚRGICO DA UFOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP (PROCESSO UFOP Nº 23109.003203/2020-05).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 529.005.096-53, e a empresa **Construtora AGD Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.651.663/0001-20, com sede na Avenida Américo René Gianetti nº 2101, sala 01, bairro Saramenha, CEP 35.400-000, no Município de Ouro Preto-MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Danilo Vidigal, portador da Cédula de Identidade nº M-5.233.701 e CPF nº 704.170.986-49, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de nº **23109.005279/2018-42**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018**, e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 Aditivo Contratual nº 082/2020, em virtude do disposto no Ofício PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP nº 343/2021, datado de 22 de janeiro de 2021 e Despacho DFI 0132080, de 03 de fevereiro de 2021.

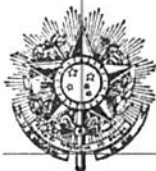
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O valor contratado fica alterado de **R\$ 2.387.373,13 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos)** para **R\$ 2.279.869,75 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, em razão das seguintes alterações:

2.1.1 - Concessão de reequilíbrio contratual em favor da empresa no valor de R\$ 2.663,02 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos), referente à indenização das despesas decorrentes da supressão contratual, a saber: mobilização/desmobilização do canteiro de obras;

2.1.2 - Concessão de reequilíbrio contratual em favor da empresa no valor de R\$ 4.199,36 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) referentes à alteração do valor dos equipamentos de ar condicionado de R\$ 53.021,46 para R\$ 57.220,82;

2.1.3 - Supressão de serviços no valor de R\$ 114.365,76 (cento e quatorze mil, trezentos e



sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

2.2 - O valor suprimido previsto na subcláusula 2.1.3 corresponde a 6,11% (seis inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial do contrato. Adicionado aos percentuais de supressão realizado nos aditivos contratuais nº 071/2019, 011/2020 e 065/2020, totaliza o percentual de 14,30% (quatorze inteiros e trinta centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

2.3 - O presente aditivo não representa despesa adicional às previstas no Termo de Contrato nº 004/2019, uma vez que o valor da supressão supera o valor do acréscimo financeiro.

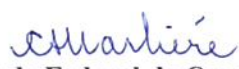
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, incisos I, alínea b e § 1º; e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

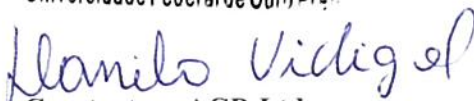
3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 004/2019 e Aditivos contratuais nº 071/2019, 005/2020, 011/2020, 032/2020, 065/2020, 081/2020 e 082/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2021.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Profª Cláudia Aparecida Marlière U. L.
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto


Construtora AGD Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

WILLIAN
DOUGLAS
1ª - DIAS:08834319630
Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2021.02.11 14:34:07 -03'00'

NOME/CPF:

GABRIEL AUGUSTO
SANCHES
2ª - HERNANDES:22113363100
Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.02.11 14:20:58 -03'00'

NOME/CPF: